

Ofício Pleito nº 377581404

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **THEMISTOCLES FILHO**
Assembleia Legislativa
Teresina - PI

Brasília, 11 de novembro de 2014

LEI DO GOVERNO DO PIAUÍ

19/11/2014

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, em atenção ao AL-P-(SGM) Nº 093, de 13/02/2014, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 038/DIRAT/INSS, de 04/11/2014, da Diretoria de Atendimento do INSS, referente à solicitação de Instalação de Agência da Previdência Social no município de Paulistana, Estado do Piauí.

Permaneço à disposição desse Gabinete para quaisquer outras informações ou esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,


MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro
Fone: 2021.5343
MPS

Nota Técnica nº 038/DIRAT/INSS.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2014.

Ao Gabinete da Presidência – 01.001.0

Assunto: Solicitação de Instalação de Agência da Previdência Social

1. Trata o presente de Ofício GAB nº 025/2013, Comando SIPPS nº 363.142.668, de autoria do Sr. Gilberto José de Melo - Prefeito Municipal, no qual solicita instalação de Agência da Previdência Social – APS, no município de Paulistana, Estado do Piauí.
2. Em atenção ao solicitado, o presente expediente foi enviado à Gerência-Executiva Teresina para a realização do Estudo de Viabilidade Técnica, utilizando-se para isso os critérios definidos no Memorando-Circular nº 05/DIRAT/DIROFL/INSS, de 23 de fevereiro de 2012, abordando aspectos como o quantitativo e perfil populacional, municípios beneficiados, distância da APS mais próxima, disponibilidade de imóvel próprio e de servidores na localidade, dentre outros.
3. Analisado o conjunto de critérios técnicos envolvidos, a Gerência-Executiva Teresina emitiu parecer pela **viabilidade** da instalação de Unidade no município, sendo ratificado pela Divisão de Atendimento da Superintendência Regional Nordeste, às fls. 26.
4. Em análise realizada por esta Diretoria, verificamos que a Gerência-Executiva não se pronunciou sobre a existência de servidores residentes no município de Paulistana.
5. Visando subsidiar a análise sobre a viabilidade da instalação da APS pleiteada, realizamos consulta à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIROFL), acerca da disponibilidade de servidores e orçamento para construção da Unidade.
6. Em resposta ao Memorando nº 28/DIRAT/INSS/2014, a DGP informou a inexistência de reserva técnica de candidatos aprovados em Concurso público para o cargo de

Técnico do Seguro Social para atender as necessidades de novas Agências não previstas no PEX.

7. No tocante a questão orçamentária, a DIROFL informa que não há disponibilidade de recursos orçamentários no presente exercício para atendimento da demanda (fl. 31). Contudo, para a avaliação de disponibilidade orçamentária de recursos em exercícios futuros, faz-se necessária a elaboração de estudos preliminares, levantamento planialtimétrico e sondagem, afim de subsidiar a elaboração do projeto executivo e consequente definição do valor estimado à contratação da obra para construção da APS.

8. O Estudo foi então restituído a esta Diretoria para análise e manifestação que, considerando:

- a) A indisponibilidade de recursos orçamentários para atender a demanda;
- b) A inexistência de reserva técnica para provimento de cargos de Técnico do Seguro Social visando atender novas Agências;
- c) O déficit de estrutura de cargos e funções para a implantação de novas unidades não previstas no PEX; e
- d) A necessidade de priorização na aplicação dos recursos orçamentários e humanos e de estrutura de cargos e funções disponíveis para a execução das Unidades previstas no Projeto de Expansão da Rede de Atendimento (PEX).

9. Em face aos aspectos apresentados, a Diretoria de Atendimento manifesta-se pelo sobrestamento do presente processo, que poderá ser priorizado em projetos futuros de ampliação da rede de atendimento.

10. Diante do exposto, sugerimos o envio da presente Nota Técnica à Presidência do INSS para ciência e deliberação quanto à instalação da unidade pleiteada.

Atenciosamente,



MÁRIO GALVÃO DE SOUZA SÓRIA
Diretor de Atendimento





PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

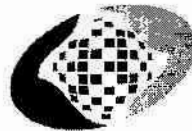


Divisão de Atendimento -SR-IV 15.150.9 ,em 11.02.2014

Ref.: Comando SIPPS 363142668
Int.: Prefeito Gilberto José de Melo
Ass.: Solicita Instalação de APS em Paulistana-PI

- 1- Ciente,
- 2- O parecer conclusivo da Divisão de Atendimento é pela Viabilidade da instalação da APS- Paulistana-PI
- 3- À Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento (01.900.210) para conhecimento, com trâmite pela Superintendência Regional Nordeste.

José Márcio Dupard de M. Rocha
Chefe da Divisão de Atendimento
Superintendência Regional Nordeste- SR-IV
Fone (81) 3424-3552



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA



01.300 – DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, em 30/5/2014.

Ref.: Ofício GAB nº 025/2013

(SIPPS 363142668)

Int.: Prefeitura Municipal de Paulistana

Ass.: Instalação de APS no Município de Paulistana/PI

1. Ciente e de acordo.
2. No tocante à questão orçamentária não vislumbramos disponibilidade de recursos no presente exercício financeiro para atendimento da demanda.
3. Encaminhe-se à Diretoria de Atendimento para conhecimento e demais providências cabíveis.


LENILSON QUEIROZ DE ARAÚJO
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística